

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 133.00001178/2024-11

2. Descrição da necessidade

Capacitação de empregados públicos da Arsesp para desenvolvimento de competências em temas atuais de Saneamento Básico, com participação no V Fórum Novo Saneamento, a ser realizado nos dias 7 e 8 de maio de 2024, em São Paulo-SP.

São mais de 200 líderes dos setores público e privado reunidos para expor e debater os principais temas que irão pautar o dia a dia de todos os que trabalham e fazem acontecer no setor de saneamento brasileiro:

- balanço dos avanços e da agenda da universalização, marco legal e os efeitos práticos dos decretos;
- análises e aprendizados dos últimos leilões e o pipeline de projetos para 2024-2026, regionalização, encerramento dos vínculos precários ou irregulares, indenização ao prestador e endereçamento de novos contratos, concessões para abastecimento de água e esgotamento sanitário, PPPs para esgotamento sanitário;
- comprovação de capacidade econômico-financeira pelos prestadores, reequilíbrio e comprovação de capacidade econômico-financeiro em contratos de saneamento, modelagem e gestão de contratos de saneamento e ações de ESG em operações de saneamento.

Com a iminência do programa de desestatização da Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – tais temas tornam-se relevantes para o cenário futuro.

Os empregados públicos são potenciais multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, sendo que os resultados poderão ser medidos por meio da qualidade dos artefatos produzidos no desempenho das atividades operacionais e táticas da Diretoria de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil	Luiz Antônio de Oliveira Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas contratadas devem garantir que a infraestrutura utilizada para a realização do fórum disponibilize facilitadores de acesso, como estacionamento próprio ou conveniado, equipe de recepção e atendimento, espaços para *coffee-break*, *networking* e almoço. A capacitação deve proporcionar aos empregados públicos a oportunidade para expor e debater temas para a melhor compreensão do momento atual e futuro do saneamento. Para isso, a organização deve disponibilizar equipamentos de áudio para a manifestação dos presentes. Tal aprendizado será de valor imensurável no dia a dia do desenvolvimento dos artefatos e atividades operacionais da Diretoria de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados.

5. Levantamento de Mercado

O evento objeto de contratação é único, portanto, o levantamento de mercado não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo corresponde à participação dos empregados públicos da Arsesp no evento V Fórum Novo Saneamento, a ser realizado nos dias 7 e 8 de maio de 2024, no Espaço Aroeira, av. das Nações Unidas, 14.401, torre Aroeira, 1º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de 09 (nove) inscrições atribuídas a empregados públicos cujas competências apresentam maior alinhamento com os assuntos da capacitação.

Diretoria	Vagas	Valor por inscrição	Valor Total
Diretoria de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados	4	R\$ 3.790,00	R\$ 15.160,00
Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	4	R\$ 3.790,00	R\$ 15.160,00
Diretoria de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e Relações Institucionais	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
TOTAL	9		R\$ 34.110,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.110,00

Estimativa do valor da contratação

Inscrições	Preço unitário	Data limite de inscrição	Preço total
09	R\$ 3.790,00	07/05/2024	R\$ 34.110,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A emissão da nota de empenho será enviada a organizadora do evento, que após a finalização do curso de capacitação das servidoras e a entrega dos certificados, receberá o pagamento total em até 5 dias úteis pelos serviços prestados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a natureza do serviço da pretensa aquisição, não há contratações correlatas e /ou interdependentes, trata-se de item único e independe de qualquer outro contrato.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação não está prevista no Plano Anual de Compras da Arsesp, já que esta Agência Reguladora optou por não elaborá-lo para o corrente exercício, seguindo a facultatividade que lhe fora atribuída pelo Decreto Estadual n. 67.689, de 03/05/2023. Nada obstante, essa contratação está em pleno alinhamento com o planejamento de contratações da Arsesp, tradicionalmente realizado mesmo antes do novel diploma de licitações e contratos administrativos, vigente a partir de 2024, haja vista seu enquadramento na Iniciativa Estratégica “36 – Aprimorar Desempenho Profissional”, do tema “E07 - Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas”, do Planejamento Estratégico da Arsesp para 2023 a 2027. Cabe ressaltar que o Relatório Final “Documento Revisão do Planej. Estratégico - Documento Final - 0017050275” do Planejamento Estratégico, indexado aos autos do Processo SEI 133.0000.0022/2024-12, em que constam suas iniciativas estratégicas e seus detalhamentos, foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Arsesp, em 03/05/2023, conforme consta da Ata da 698ª Reunião Ordinária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação a ser contratada abordará assuntos pertinentes a competência dos empregados públicos da Diretoria de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados, tais como:

- análises e aprendizados dos últimos leilões e o pipeline de projetos para 2024-2026, regionalização, encerramento dos vínculos precários ou irregulares, indenização ao prestador e endereçamento de novos contratos, concessões para abastecimento de água e esgotamento sanitário, PPPs para esgotamento sanitário;
- comprovação de capacidade econômico-financeira pelos prestadores, reequilíbrio e comprovação de capacidade econômico-financeiro em contratos de saneamento, modelagem e gestão de contratos de saneamento e ações de ESG em operações de saneamento.

Com a iminência do programa de desestatização da Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – tais temas tornam-se relevantes para o cenário futuro. Os debates envolvendo diversos atores do saneamento básico se transformam em insumos valiosos para os empregados públicos inscritos no evento, sendo estes os principais benefícios a serem alcançados com esta contratação.

Importante ressaltar que os empregados públicos são potenciais multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, sendo que os resultados poderão ser medidos por meio da qualidade dos artefatos produzidos no desempenho das atividades operacionais e táticas da Diretoria de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores da ARSESP para atuarem na execução do Contrato, tendo em vista que a empresa a ser contratada ficará responsável pela atividade objeto do contrato.

Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo. O acompanhamento da prestação dos serviços será efetuado pela Gerencia de Planejamento e Recursos Humanos a qual possui a experiência necessária para a gestão e monitoramento do processo de capacitação de servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a especificidade do objeto contratado, não haverá impactos ambientais, bem como a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de um evento único, organizado anualmente, chegando a sua quinta edição, demonstrando relevância, reconhecimento e prestígio, reunindo os líderes que influenciam e decidem o presente e o futuro do setor.

Portanto, no entendimento da EPC, trata-se de contratação com inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa por meio de critérios objetivos, nos termos do art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Com a finalidade de contratação de capacitação, o V Fórum de Saneamento, para empregados públicos da Arsesp, solicito que a equipe de planejamento elabore os artefatos necessários no Compras.gov.br

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente de área

RAQUEL FERRAREZI GOMES

Analista de Suporte à Regulação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Programação Saneamento 2024.pdf (17.43 MB)